

I – Designar a **Exma. Dra. Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.829-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, nos dias 12 e 13/12/2023.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **16 e 17 de dezembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 16 e 17/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Adalberto de Oliveira Melo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo" <gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br>	Cláudio Jean Nogueira Virgínio <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio" <gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br>	16 e 17 de dezembro de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 16 e 17/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
16/ 12/2023	Manuela Feitosa de L. Nascimento Costa - matrícula nº 186.777-6 – Diretoria Cível – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 – Diretoria Criminal – Servidor; Sandro da Silva Maciel - matrícula nº 182.090-7 – Oficial de Justiça ; Eudes Nogueira de Souza – Motorista .	
17/12/2023	Juliana Maria L. Aragão Veloso - matrícula nº 183.948-9 – Diretoria Cível – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 – Diretoria Criminal – Servidor; Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 182.262-4 – Oficiala de Justiça ; Erivaldo Natanael da Silva – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo